



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Prefeitura Municipal de Itapetim*  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

Decreto Municipal Nº 020/2014, de 17 de junho de 2014

*Dispõe sobre Feriado Municipal no dia  
24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando a realização dos festejos juninos tradicionais do Dia de São João no município, resolve  
**DECRETAR:**

**Art. 1º** O dia 24 de junho de 2014 (terça- feira) será feriado alusivo ao dia São João, não funcionando os serviços públicos prestados pelo Município, pelo Estado e pela União, a exceção dos de natureza essencial.

**Art.2º** Na data mencionada no artigo 1º desta Lei, fica proibido o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais estabelecidos na base territorial do Município, a exceção dos bares, restaurantes e similares.

**Art. 3º** Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

**Art. 4º** Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante**  
**PREFEITO MUNICIPAL**